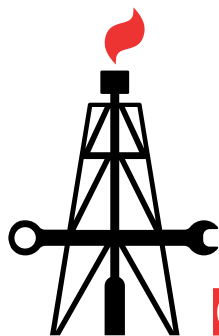


SINDIPETRO

Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



CAXIAS

CUT



FUP

Duque de Caxias, Abril de 2026 | Reage Petroleiro #45 sindipetrocaxias.org.br (21)97680-6319

BOLETIM ESPECIAL DE APOSENTADOS, APOSENTADAS E PENSIONISTAS



PÁG. 3

PASA: APOSENTADOS TÊM DIREITO A FAZER EXAMES DE SAÚDE ANUAIS COM CUSTO ASSUMIDO 100% PELA EMPRESA

PÁG. 4

SINDIPETRO CAXIAS DIVULGA CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA A CAMPANHA DO IRPF 2026

PRAZO PARA ENTREGA À RECEITA: 29 DE MAIO

**ATENDIMENTO PRESENCIAL NO SINDIPETRO:
QUARTA - 22 DE ABRIL**

PÁG. 6

ACORDO PLR 2019

E MAIS: 23ª NOTA TÉCNICA INFORMATIVA DO FÓRUM E DEFESA DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA PETROS

PASA & WELLHUB

APOSENTADOS TÊM DIREITO A FAZER EXAMES DE SAÚDE ANUAIS COM CUSTO ASSUMIDO 100% PELA EMPRESA

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO APOSENTADO (PASA)

Como previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027, o PASA, programa responsável pela avaliação médica anual de aposentados, aposentadas e pensionistas, agora inclui estratégias de atenção primária à saúde, respeitando às recomendações da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O benefício está vigente. Assim como os trabalhadores e trabalhadoras da ativa, o PASA garante o acesso a exames periódicos aos aposentados e aposentadas de qualquer idade e de pensionistas acima de 60 anos.

O/A participante PASA poderá realizar, uma vez ao ano, com isenção de coparticipação:

- . Uma consulta e retorno com um(a) médico(a) de família;
- . Uma consulta e retorno com urologista ou ginecologista (na rede credenciada);
- . Pacote de exames preventivos.

Na nova regra do programa, a Saúde Petrobrás promete enviar o convite para a avaliação médica anual no mês do aniversário, e o(a) participante terá até 90 dias corridos após a consulta com o(a) médico(a) de família para realizar os exames por meio do PASA.

O Programa Cuidar | Atenção Primária da Saúde Petrobrás oferece um plano terapêutico contínuo para os trabalhadores e trabalhadoras da ativa, aposentados, aposentadas, pensionistas e dependentes. A iniciativa já está disponível para toda categoria petroleira que tem o plano, independentemente da idade ou região.

PROGRAMA CUIDAR ATENÇÃO PRIMÁRIA

O objetivo do programa é oferecer acesso a uma rede de saúde multidisciplinar presencial e remotamente sem coparticipação. Para utilizar o benefício, vá a uma das unidades participantes ou baixe o aplicativo Paciente Sírio-Libanês.

O Programa Cuidar | Atenção Primária da Saúde Petrobrás oferece um plano terapêutico contínuo para os trabalhadores e trabalhadoras da ativa, aposentados, aposentadas, pensionistas e dependentes. A iniciativa já está disponível para toda categoria petroleira que tem o plano, independentemente da idade ou região.

WELLHUB (ANTIGO GYMPASS) - PROGRAMA DE ATIVIDADES FÍSICAS

O Wellhub (antigo Gympass) é uma plataforma que dá aos aposentados, pensionistas, ex-empregados e suas famílias acesso a uma rede de parceiros da Saúde Petrobrás no ramo da saúde física e mental. Através do benefício é possível ter acesso a espaços de tratamentos pontuais ou continuados.

Quem pode utilizar?

Aposentados, aposentadas, pensionistas e ex-empregados com o plano de saúde ativo;

. Cônjuge, filhos ou pais dos(as) titulares (não precisam ser do plano de saúde).

.Cada usuário(a) titular pode cadastrar até 3 dependentes para usar o Wellhub, que está disponível para os planos Digital, Starter, Basic, Basic+, Silver,

Silver+, Gold, Gold+, Platinum e Diamond. Mas é importante lembrar que apenas o plano Digital é gratuito. Os demais sofrem cobranças a serem detalhadas pela própria empresa.

Outras informações pela plataforma Wellhub para a ativa ou o app Wellhub para aposentados, aposentadas, pensionistas e ex-empregados.

BENEFÍCIO FARMÁCIA

SINDIPETRO CAXIAS RESPONDE ÀS PRINCIPAIS DÚVIDAS DA CATEGORIA PETROLEIRA SOBRE O REEMBOLSO DO BENEFÍCIO FARMÁCIA

Portal do Beneficiário: www.saudepetrobras.com.br



QUAL O PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO NA FARMÁCIA NO CASO DE MEDICAMENTOS QUE PRECISAM DE ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO?

É necessário acessar antes o Portal do Beneficiário, clicar em:

Programas Complementares > Benefício Farmácia > Análise Técnica

Em seguida, anexar a receita, relatório médico e laudos. O resultado sai em até dois dias úteis. Caso a solicitação seja aprovada, basta se dirigir à farmácia credenciada e adquirir o medicamento, pagando somente a coparticipação.

A análise técnica será válida pelo mesmo tempo que a receita (**180 dias corridos para medicamentos de uso contínuo e 30 dias corridos para medicamentos de controle especial**), devendo ser aberta uma nova solicitação ao término desse período.

QUAIS MEDICAMENTOS PRECISAM DE ANÁLISE TÉCNICA?

No Portal do Beneficiário, clique em **Programas Complementares > Benefício Farmácia**, utilize a ferramenta '**Buscar Medicamento**' para verificar se é necessário solicitar análise técnica antes de ir à farmácia credenciada.

Também é possível consultar a lista de medicamentos que requerem análise técnica na página do Benefício Farmácia, pelo site - www.saudepetrobras.com.br.

Atenção: no caso de reembolso e delivery, não é necessário abrir separadamente uma solicitação de análise técnica - essa etapa já está incorporada ao processo de análise do pedido de reembolso e delivery.

QUAL O PRAZO PARA ANÁLISE E PAGAMENTO DO REEMBOLSO?

Segundo a Saúde Petrobrás, a solicitação é analisada e respondida em até 10 dias corridos. Com a mudança na forma de pagamento (depósito na conta corrente do titular, ao invés de pagamento via contracheque), o fechamento passou a ser quinzenal, com duas datas de depósito no mês (ao invés de apenas uma). O depósito é feito em até 30 dias corridos.

COMO É FEITO O PAGAMENTO DO REEMBOLSO DO BENEFÍCIO FARMÁCIA?

O reembolso é feito via depósito na conta corrente do titular, mas **não pode ser conta salário**, pois apenas a empresa empregadora consegue fazer movimentação para contas desse tipo especial, que são exclusivas para receber a remuneração. Se sua conta corrente te permite fazer outras transações bancárias, ainda que sua empresa deposite seu salário nessa conta, ela é válida. Mantenha seus dados bancários atualizados no Portal do Beneficiário.

ASSESSORIA FINANCEIRA IRPF

SINDIPETRO CAXIAS DIVULGA CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA A CAMPANHA DO IRPF 2026

O Sindipetro Caxias informa que já está definido o cronograma de atendimento para a Campanha do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026, referente ao ano-calendário de 2025.

De acordo com a Receita Federal, o período oficial para envio da declaração será de 15 de março a 29 de maio de 2026. Entretanto, conforme o acordo de parceria com a Contemporânea Contabilidade, o prazo de atendimento prioritário aos associados do Sindipetro Caxias ocorrerá entre 15 de março e 30 de abril de 2026.

A orientação é que os associados e associadas organizem e enviem sua documentação com antecedência, garantindo mais tranquilidade no processo de elaboração e envio da declaração.

QUEM PODE USAR O BENEFÍCIO?

- Filiados e filiadas em dia com o Sindicato;
- Companheiros e companheiras de petroleiros(as) da ativa, aposentados(as) e pensionistas filiados(as) ao Sindipetro Caxias.

COMO USAR O BENEFÍCIO?

- 1 – O(A) filiado(a) deve entrar em contato com o Sindicato para avaliar a condição de filiação;
- 2 – Os(As) requerentes em dia com o Sindicato, serão incluídos/as ao registro interno do Sindipetro Caxias;
- 3 – Depois disso, entraremos em contato para enviar a validação do cadastro no convênio;
- 4 – Concluída essa etapa, você será encaminhado(a) para o Contemporânea Contabilidade, onde receberá assessoria contábil para declarar o IRPF 2026.

Agende seu horário pelo nosso Sistema de Atendimento, WhatsApp (21) 97680-6319, opção 3 'Aposentados, Aposentadas e Pensionistas'.

Atenção ao prazo!

O Sindipetro Caxias reforça que o prazo final para atendimento dentro do contrato é 30 de abril de 2026. Por isso, é fundamental que os associados encaminhe suas informações e documentos o quanto antes, evitando imprevistos e garantindo o envio da declaração dentro do prazo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) N.º Recibo de entrega da última declaração.
- b) Informes de Rendimentos (Titular e Dependentes): Incluindo salários, aposentadorias, pensões, aluguéis, serviços autônomos, ações judiciais e rendimentos do exterior.
- c) Informes de Rendimentos e Extrato de Previdência (INSS/PETROS).
- d) Comprovantes de Despesas: Médicas e educacionais (Titular e Dependentes).

A orientação é que os associados organizem e enviem sua documentação com antecedência, garantindo mais tranquilidade no processo de elaboração e envio da declaração.

ATENDIMENTO PRESENCIAL No SINDIPETRO CAXIAS

Associados poderão ser atendidos diretamente em nossa sede pela Contemporânea Contabilidade – R. José de Alvarenga, 553 – Centro, Duque de Caxias, nos dias 31 de março, 7 e 22 de abril, entre 10h e 16h, por ordem de chegada. Não é necessário marcar horário por antecedência.



DIREÇÃO DO SINDICATO APRESENTA NOVA PARCERIA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ISENÇÃO DE IRPF EM REUNIÃO MENSAL DE APOSENTADOS, APOSENTADAS E PENSIONISTAS

Na terça-feira, dia 3 de março, foi realizada a tradicional Reunião Mensal de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas de Caxias. A convite do Sindipetro Caxias, a representante da Assessoria Dias, Sygrid Dias esteve presente e apresentou a nova parceria com o Sindicato para Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Dias explicou como são realizados os atendimentos, quem pode se beneficiar da assessoria e como. A especialista também apontou como é feita a recuperação dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos através de ação administrativa.

“A isenção do imposto de renda e a recuperação de valores pagos indevidamente pode ser feita pelos associados e associadas do Sindipetro Caxias que tenham alguma doença grave, como Alzheimer, demência,

esquizofrenia, esclerose múltipla, câncer - inclusive em casos de pacientes curados -, cardiopatia grave - infarto, ponte de safena, ponte de mamária, stents, angioplastia -, doença de Parkinson, e outras. Além de moléstias profissionais e acidente de trabalho. É importante que, em caso de dúvida se a sua doença pode gerar ou não isenção e recuperação de valores, você também entre em contato com assessoria para conferir e não perder o benefício.” Explicou Sygrid Dias, representante da Assessoria Dias.

Os atendimentos são autorizados pela Secretaria de Aposentados/as e pela Secretaria Geral do Sindicato, após a verificação de filiação. O atendimento é gratuito, mas em caso de ganhos, a assessoria fica com 30% do valor recebido. Para utilizar o serviço, envie mensagem para o nosso Sistema de

Atendimento pelo WhatsApp (21) 97680-6319, opção 3 ‘Aposentados/as’ ou opção 4 ‘Secretaria do Sindicato’.

Categoria aprova ação contra quem propaga fakenews

Aposentados, Aposentadas e Pensionistas de Caxias aprovaram uma ação contra aqueles e aquelas que propagam fake news. A iniciativa visa coibir disparos de informações falsas, principalmente pelo WhatsApp, mas também em outros meios de comunicação. Pessoas identificadas como propagadoras de informações falsas serão expostas pelo Sindicato como “inimigo(a) dos petroleiros e petroleiras”. Já chega de confundir aposentados(as) e pensionistas com informações infundadas, falsas e desconexas que só atrapalham o andamento das lutas tão importantes para a categoria.

INFORME ACORDO DA PLR 2019 ORIENTAÇÕES PARA A CATEGORIA PETROLEIRA APOSENTADA

ATENÇÃO À DATA PAGAMENTO PLR 2019

Companheiras e companheiros aposentados e pensionistas,

O cronograma oficial de pagamento para aposentados e aposentadas, segundo informações da FUP e da Petrobrás é o seguinte: os ex-empregados recebem no último dia do mês subsequente à adesão. Então, quem aderir até o dia 30 de abril, recebe até o último dia de maio.

Atenção: se você estava trabalhando em outra base durante o período apontado e precisar de Atendimento Jurídico, entre em contato pelo **WhatsApp 21 97680-6319, opção 2.**

Tem direito ao acordo quem:

- a) Estava lotado nas bases representadas na ação (REDUC, UTE e Transpetro);
- b) Trabalhou entre 01/01/2019 e 31/03/2019.

O pagamento será integral ou proporcional, conforme o tempo trabalhado dentro do período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

Acesso externo (com conta .GOV) - link ou qrcode:

https://petrobras.service-now.com/familiapetrobras?id=sc_cat_item&sys_id=fac579a-6972bf6180d2cb4c6f053af93



10 ANOS SEM CABRAL! SINDIPETRO CAXIAS HOMENAGEIA PETROLEIRO MORTO POR SÉRIE DE NEGLIGÊNCIAS DA EMPRESA

CAMPANHA DE SAÚDE E SEGURANÇA – LEMBRAR PARA NÃO REPETIR!

No dia 31 de janeiro de 2016, um domingo, às 21h, o Técnico de Operação Luiz Augusto Cabral de Moraes saiu para realizar a medição de volume e temperatura dos tanques da unidade 1750 da área de Transferência e Estocagem de Movimentação de Lubrificantes da REDUC e não foi mais visto. Três dias depois, após pressão do Sindicato e dos trabalhadores, em 2 de fevereiro, o corpo do companheiro foi encontrado no Tanque TQ-7510, após 43 horas de gravitação do volume do tanque. No espaço que armazena o produto chamado bright

stock, um lubrificante pesado, havia um buraco no teto, local do acidente fatal. Trabalhadores e trabalhadoras relatavam condições precárias de segurança dos tanques como pontos visíveis de corrosão e falta de iluminação e acesso adequados.

A morte de Cabral foi resultado de uma série de erros sistemáticos de monitoramento da integridade mecânica de equipamentos junto a falhas de revisão permanente de riscos operacionais.

Dados do Relatório da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA) descrevem ainda que 17 requisitos fundamentais do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) não estavam sendo efetivamente praticados.

Cabral foi vítima da negligência à Saúde e Segurança do Sistema Petrobrás. O Relatório de Investigação do Acidente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível apontou dez causas para a morte de Cabral. Sendo, 7 causas intermediárias e 3 causas diretas. São elas:

CAUSAS DIRETAS:

1. Precariedade de Recurso (ou seja, falha/falta de manutenção)
2. Falha na Comunicação entre Equipes (ou seja, falha/falta de processos e efetivo adequados e robustos)
3. Não Recomendação do uso de EPI (ou seja, falha/falta na cultura corporativa de Saúde e Segurança do Trabalhador – SST)

CAUSAS INTERMEDIÁRIAS:

1. Ausência de restrições de acesso ao tanque
2. Rota de acesso incorreta
3. Não atendimento à recomendação de inspeção
4. Atraso na execução da inspeção
5. Inobservância de critério normativo
6. Ineficiência do inibidor de corrosão
7. Ausência de pintura interna

A investigação ouviu técnicos, engenheiros, supervisores, gerentes, inspetores e diretores da TE/ML.

LEMBRAR PARA NÃO REPETIR!

Há 10 anos perdemos o companheiro Cabral pelo deliberado descaso da gestão da Petrobrás à saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras. No dia 2 de fevereiro, o Sindipetro Caxias homenageia a memória deste companheiro, Técnico de Operação da TE/ML da REDUC que nos deixou em um acidente que, de tão absurdo, se tornou um marco do descaso com a vida, dita um compromisso da empresa, causado por uma lista interminável de imperícias e negligências da companhia. Algo que não pode jamais ser admitido de novo. Assim, esta-

mos lançando a Campanha de Saúde e Segurança de Trabalhadores e Trabalhadoras (SST) da categoria petroleira de Caxias. Convocamos nossas bases a relembrem a memória de Cabral e fortalecerem as nossas lutas em SST. Pela recomposição do efetivo e a adequação das instalações. Por reconhecimento dos perigos do nosso trabalho e garantia de saúde e segurança operacional para todos e todas. Contamos com você para construirmos firmes a nossa luta por melhores condições de trabalho, sem mortes e sem adoecimento.



SAIBA MAIS!



DENUNCIE CONDIÇÕES ADVERSAS DE TRABALHO | CAMPANHA DE SAÚDE E SEGURANÇA EM CAXIAS

23ª NOTA TÉCNICA INFORMATIVA DO FÓRUM EM DEFESA DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA PETROS

Após quase três anos de árduas tratativas, em que a direção da Petrobrás se negava a assumir qualquer responsabilidade para eliminar os PEDs do PPSP-R e do PPSP-BR, finalmente foi formalizada sua corresponsabilidade e o seu compromisso de construir uma solução conjunta, ao assinar um TERMO DE COMPROMISSO para o fim desses equacionamentos. Os representantes das entidades que participam do Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, conscientes deste compromisso, estão trabalhando para alcançar uma solução que preserve os direitos dos assistidos e extinga ou minimize significativamente o impacto das cobranças extras dos PEDs dos PPSPs.

Sempre agindo com transparência, pois essa jornada é longa e repleta de incertezas, pois trata-se de uma questão complexa devido aos altos valores envolvidos. A solução não é simples e nem fácil— se fosse, já teria sido resolvida. Nesse sentido, conforme cronograma previsto na Carta de Compromisso, neste momento estamos iniciando as tratativas referentes à admissibilidade da mediação no TCU – Tribunal de Contas da União.

Após a admissibilidade da mediação, o prazo para conclusão será de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, caso não haja um consenso entre as partes.

Essa etapa de validação no âmbito federal é fundamental para a continuidade das tratativas na elaboração de uma solução, que será deliberada na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração da Petrobrás para o fim dos PEDs. Ainda segundo o Cronograma publicado na Carta de Compromisso, após a deliberação na governança da empresa, a proposta de solução será deliberada nas Assembleias dos Sindicatos e Associações filiadas às nossas entidades, que participam do Fórum.

Em paralelo, a direção da Petros irá preparar toda a documentação referente a solução a ser deliberada nessas Assembleias. Para agilizar essa documentação, fizemos uma reunião com a direção da Petros, que informou a prioridade que esse assunto tem, principalmente a elaboração do simulador benefícios do novo plano. Os diretores da Petros informaram que toda a documentação necessária estará disponível assim que a proposta for deliberada na governança da Petrobrás, principalmente o simulador benefícios do novo plano.

Quanto à narrativa de que “a Petrobras tem que pagar o que deve!”, este é o entendimento do Fórum, porém não é a realidade imediata. As regras mudaram. Desde 1998, a Constituição Federal passou a estabelecer limites relacionados à paridade contributiva para empresas públicas e estatais que patrocinam planos de previdência complementar.

A partir de 2001, por meio de leis complementares ao comando constitucional, consolidou-se o entendimento de que as contribuições extraordinárias têm que ser pagas na mesma proporção das contribuições normais. Assim, a solução precisa respeitar o limite da paridade contributiva entre as patrocinadoras e os respectivos participantes e assistidos dos planos que patrocinam.

Passados 27 anos, depois dessas alterações constitucionais, nenhum participante ou assistido ou entidade representativa, seja de qualquer plano ou data de inscrição, conseguiu obrigar as empresas públicas ou estatais a pagarem mais do que está previsto em lei.

Nesta nova realidade, precisamos lutar, mobilizar e negociar termos que deem garantias aos participantes e que os diretores que hoje detêm o poder de decisão não se esquivem de aprovar uma solução. Esta é a obrigação das entidades que participam do Fórum.

Alertamos que devemos estar atentos a grupos interessados no fracasso das negociações. A solução possível, caso efetivada, será amplamente discutida e explicada.

Embora esteja longe do ideal, sabemos que a judicialização é um direito e pode ser exercida; ainda assim, há o risco de novos equacionamentos. Enquanto esses grupos propagam falsas narrativas de soluções inexistentes e atacam vilmente qualquer avanço, inúmeros aposentados falecem vítimas da injustiça dos PEDs, sem desfrutar da melhoria de vida que uma solução real traria. Tal postura, além de desumana e egoísta, é criminosa. Por fim, temos a certeza de que somente a unidade e a luta garantirão nossos direitos. Como a história da nossa categoria demonstra, nada nunca foi fácil. É imperativo que continuemos mobilizados.

Lembramos que as únicas fontes oficiais de informação sobre a resolução dos equacionamentos são as entidades que integram este Fórum. Qualquer outra informação é mera especulação ou desinformação (fake news), com o intuito de prejudicar o andamento dos trabalhos.

Vamos caminhar juntos, como categoria organizada e solidária, em busca da solução que os participantes e assistidos da Petros tanto anseiam e precisam!

FÓRUM DAS ENTIDADES EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS

FNP
FUP
CONTTMAF
FENASPE
AMBEP